



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 102/PMJP/GAB/SEMOSP/2024

Nomeia Comissão Especial para realizar o levantamento de bens e serviços executados em obras públicas para fins de incorporação ao patrimônio público do Município de Ji-Paraná/RO, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 2254/2024, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento de bens e serviços executados em obras públicas para fins de incorporação ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a correta gestão e registro dos bens e serviços envolvidos nas obras públicas executadas pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contar com suporte técnico contábil e patrimonial para garantir a precisão dos dados e a conformidade com as normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a realização do levantamento de bens e serviços executados em obras públicas, visando a incorporação desses bens ao patrimônio público do Município de Ji-Paraná, sob a presidência do primeiro:

I. **SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário Municipal de Obras e Serviço Públicos, matrícula nº 11077, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II. **ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 8280, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III. **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR**, Engenheiro, matrícula nº 11185, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IV. **TALLES JUSTINO BORGES**, Diretor de Terraplanagem, matrícula nº 96707, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

V. **VAGNER PEREIRA ALVES**, Engenheiro, matrícula nº 8130, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Designar também o Sr. **Lucas Benício de Oliveira Brito**, Gerente de Contabilidade de Patrimônio, matrícula nº 14496, lotado no departamento de contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, para prestar auxílio contábil no levantamento dos dados, bem como fornecer suporte técnico relacionado à sua função conforme a necessidade da equipe designada.

Art. 3º Designar os seguintes servidores lotados no setor de Patrimônio do Município para prestar auxílio na incorporação dos bens patrimoniais e oferecer suporte conforme a necessidade da equipe

designada:

I. **SIDNEI SILVA DOS ANJOS**, Diretor do Patrimônio Municipal, matrícula nº 7968, lotado no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

II. **MAXIMILIANO DO NASCIMENTO ALMEIDA**, Assessor Nível III, matrícula nº 99574, lotado no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

III. **EDUARDO DOS SANTOS ALCANTARA**, Assessor Nível I, matrícula nº 998237, lotado no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Os servidores designados, incluindo o contador e os servidores do setor de Patrimônio, têm como atribuição realizar o levantamento completo dos bens e serviços executados em obras públicas, com a finalidade de documentar e atualizar e incorporar o patrimônio público municipal, seguindo os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente e normas internas da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Fica estabelecido que o levantamento deverá ser realizado no prazo de 140 dias (prorrogáveis), a contar da data de publicação desta Portaria, e os resultados deverão ser apresentados em relatório detalhado, a ser entregue ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos com cópia para o Departamento de Contabilidade do Município de Ji-Paraná até o dia 31/12/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

SERGIO ADRIANO CAMARGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

[Decreto 2254 de 03/04/2024 \(ID 763569\)](#)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO**, **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 12/08/2024 às 14:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1115455** e o código verificador **E53A62EE**.

Docto ID: 1115455 v1